

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Estado da Bahia



2020

**Processo de Pagamento Nº 1196**

**Data: 09/06/2020**

**Empenho Nº: 668 / 1**

**Credor: 1180 - ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506**



**Valor Bruto R\$: 4.000,00**

**Valor Retido R\$: 0,00**

**Valor Líquido R\$: 4.000,00**

Dotação Orçamentária

**Reduzido: 2025.39.14**

**Unidade: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação: 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE**

**Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624009-8	FMS - SANTA RITA DE CÁSSIA - F-14	4583-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	177663	4.000,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 051/2020

EMPENHO: 668 / 2020 Data do Empenho: 03/06/2020 TIPO DO EMPENHO: Global

**FORNECEDOR**

Nome: 1180 - ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RUA D. PEDRO I, 1116 Complemento: CASA  
 Bairro: SANDRA REGINA Cidade: BARREIRAS Estado: BA  
 CNPJ: 28.989.310/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: 0041433-6 Agência: 0973-3 Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Reduzido: 2025.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 304 - Vigilância Sanitária  
 Programa: 103 - SAÚDE: MAIS SAÚDE  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL-467/2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	23.030,00	12.000,00	11.030,00
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**  
 PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES NESTE MUNICÍPIO NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

## Doze mil reais ## 12.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/06/2020.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/06/2020

\_\_\_\_\_  
 RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO  
 Secretária Municipal de Saúde  
 CPF : 021.628.885-13

\_\_\_\_\_  
 JOÃO FERREIRA DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 Reg. Prof.: CRC-BA-022597/O



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

PROCESSO ADM: 051/2020

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO: 668 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 1 Data do Sub-Empenho: 09/06/2020 TIPO DO EMPENHO: Global

Data Empenho: 03/06/2020 Data Sub-Empenho: 09/06/2020 Data Liquidação: 09/06/2020 Data Pagamento: 09/06/2020

**FORNECEDOR**

Nome: 1180 - ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RUA D. PEDRO I, 1116 Complemento: CASA  
 Bairro: SANDRA REGINA Cidade: BARREIRAS Estado: BA  
 CNPJ: 28.989.310/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: 0041433-6 Agência: 0973-3 Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Reduzido: 2025.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 304 - Vigilância Sanitária  
 Programa: 103 - SAÚDE: MAIS SAÚDE  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica  
 Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL-467/2020	Saldo Anterior	Valor do Pagamento	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	23.030,00	12.000,00	11.030,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES NESTE MUNICÍPIO NO COMBATE AO NOVCCORONAVIRUS - COVID-19. REF. A PARCELA 1/3.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	12.000,00	4.000,00	8.000,00

Data do Empenho: 03/06/2020 Data do Liquidação: 09/06/2020 Data do Pagamento: 09/06/2020

## Quatro mil reais ##

Valor Retido	0,00
Valor Líquido	4.000,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 09/06/2020.  DORIVAN BARBOSA DIRETOR DO FMS CPF : 664.912.905-49	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento. Em 09/06/2020  DIRANYR DA CONCEICAO PEREIRA Controlador(a) Interno(a) CPF : 913.417.875-91
--	--

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), proveniente desta nota. Em, 09/06/2020  RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO Secretária Municipal de Saúde CPF : 021.628.885-13	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/06/2020  MIGUEL ALVES DA SILVA Tesoureiro CPF : 221.704.304-30
---	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA PROCESSO DE PAGAMENTO: 1196

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624009-8	FMS - SANTA RITA DE CÁSSIA - F-14	4583-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	177663	4.000,00

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000029**

Data e Hora de Emissão  
**05/06/2020 18:13:00**

Data do Fato Gerador  
**05/06/2020**

Código de Verificação  
**AAAIEKCJ-GXADIS**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506**  
 Nome Fantasia: **GUSTAVO BRAGA**  
 Endereço: **RUA DOM PEDRO I, 1116 CASA /L-5.6.7.8**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-012**  
 CPF/CNPJ: **28.989.310/0001-08** Insc. Municipal: **000017731**  
 Telefone: **(77) 3611-3048** E-mail: **guilherme07nalin@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
 Endereço: **RUA FUNRURAL, 39 LOT**  
**CENTRO SANTA RITA DE CÁSSIA - BA CEP: 47150-000**  
 CPF/CNPJ: **11.366.643/0001-70** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(77) 3625-1972** E-mail: **rcassia\_src@hotmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

DESINFECÇÃO SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA REFERENTE A APLICAÇÃO DO MES DE JUNHO.

BRDESCO  
 AG: 0973  
 AG: 41.433-6  
 CNPJ: 28.989.310/0001-08  
 ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BAHIA  
 COVID-19**

**F M S - Santa Rita de Cássia-BA**  
 Decla:õ que os materiais foram recebidos  
 e/ou serviços foram prestados.  
 Data: 09/06/2020  
 Assinatura: [Assinatura]  
 CPF: 041.822.165-04

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congênes**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			INSS
			<b>0,00</b>
			Outras Retenções
			<b>0,00</b>
<b>Total</b>			
Total do(s) Serviço(s)			Total Liquido
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

SANTA RITA DE CASSIA (BA), 03 de junho de 2020.

Senhor(a) Secretária Municipal de Saúde,

A apreciação deste setor de Controladoria no processo administrativo Nº 051/2020, referente PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES NESTE MUNICÍPIO NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19..

O presente processo foi devidamente analisado com observância às exigências legais constantes no Art. 6º, inciso II e XIII da Lei Federal 8.666/93.

De acordo com a informação contida no ofício da Sr(a). Secretária Municipal de Saúde, RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO, o valor estimado é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais ), o Contador, informa a existência de recursos orçamentários para fazer face às obrigações decorrentes, indicando à dotação, Unidade: 0207001 - Programa: 10.304.103.2025 - Elemento: 33903900 - Fonte: 14, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federa e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

Em virtude do valor estimado, a Dispensa de Licitação dar -se-a sob o Art. 24, inciso II e Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer,

---

Diranyr da Conceição Pereira  
Contadora  
Portaria nº 062 de 02/03/2017

Exmo. Sr.  
RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO  
M.D. Secretária Municipal de Saúde.  
SANTA RITA DE CASSIA - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Praça da Bandeira nº 35 – Centro – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000*

*Fone/Fax: (77) 3625-1313/1010*

## **PARECER JURÍDICO**

**Dispensa de Licitação n. 467/2020**

### **EMENTA: Dispensa de licitação em razão do valor do contrato**

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, II da Lei 8666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto.


Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto e exigir as certidões de regularidade fiscal.

Ademais, é preciso atentar-se para o limite legal para realização de dispensa a luz do que dispõe a Lei 8666/93 e das alterações promovidas pelo Decreto nº 9.412/2018.

Dessa forma, atendidos e observados todos os requisitos enumerados, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Santa Rita de Cássia BA, 03 de junho de 2020.

  
**PEDRO HENRIQUE RODRIGUES**  
OAB/BA nº 53.094  
Assessor Jurídico

**Pedro Henrique Rodrigues**  
Advogado  
OAB/BA nº 53.094



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DL-467/2020

O(a) Secretária Municipal de Saúde de SANTA RITA DE CASSIA, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo de Dispensa nº DL-467/2020, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme obedecida às exigências legais e regulamentares decide ADJUDICAR PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES NESTE MUNICÍPIO NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19..

SANTA RITA DE CASSIA - BA, 03 de junho de 2020

RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO  
Secretária Municipal de Saúde

## HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº DL-467/2020

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, fica homologado o Processo Licitatório de DISPENSA Nº DL -467/2020, que teve como CONTRATADA o **ADELTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506**, objetivando PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES NESTE MUNICÍPIO NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19..

Autorizo, portanto, a prestação de serviços/compra de que trata a presente Dispensa.

SANTA RITA DE CASSIA - BA, 03 de junho de 2020

RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO  
Secretária Municipal de Saúde



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

### ORDEM DE SERVIÇOS/VENDA

A(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 03 de junho de 2020, apresenta à empresa **ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506**, a presente ordem de serviços/venda, para que sejam iniciados os serviços/venda, ora homologados para o(a) Fundo Municipal, contendo PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES NESTE MUNICÍPIO NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19. para **CONTRATANTE** destinado aos serviços desta(e) Fundo Municipal.

  
RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA  
CORADO  
Secretária Municipal de Saúde





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.366.643/0001-70**

*Praça São Pedro, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1972 - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000*

**Santa Rita de Cássia – Bahia, 02 de junho de 2020.**

Ofício nº *SA*/2020

Ao Senhor

Romualdo Rodrigues Setubal  
Prefeito Municipal  
Nesta

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito da V. Ex.<sup>a</sup> autorização para contratação de empresa especializada em serviços de sanitização, desinfecção dos ambientes no combate ao Coronavírus – COVID19, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com o valor estimado em **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

Atenciosamente,

*Rita de Cássia da Silva Souza Corado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 137 de 12/2017

Rita de Cássia da Silva Souza Corado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: 137/2017

AUTORIZADO EM 02/06/2020.

*Romualdo Rodrigues Setubal*  
Romualdo Rodrigues Setúbal  
Prefeito Municipal



CNPJ: 28.989.310/0001-08

## **ORÇAMENTO.**

### **Cliente: Prefeitura Municipal Santa Rita de Cássia.**

Nessa grande pandemia em que vivemos, todas as precauções devem ser tomadas no combate ao Covid-19, e a Sanitização vem sendo a maior aliada nessa guerra. Com 99% de eficácia na eliminação de vírus, fungos e bactérias, a sua cidade estará protegida desse inimigo invisível, trazendo a segurança que Santa Rita de Cássia merece.

Segue abaixo, orçamento de sanitização, com as devidas localidades e equipamentos solicitados pela excelentíssima de saúde:

- PRAÇA DO FÓRUM
- PRAÇA DE EVENTOS
- FEIRA LIVRE
- PONTOS PROXIMOS AO COLEGIO ISIDORIO

**APLICAÇÃO ÚNICA: 5.000,00**

**APLICAÇÃO TRIMESTRAL: 12.00,00**

JUNHO: 4.000,00

JULHO: 4.000,00

AGOSTO: 4.000,00

- O cliente tem direito a: Uma aplicação mensal nos locais solicitados, durante 3 meses.

RUA MARTINHO LUTERO 148, JD OURO BRANCO - CEP: 47802-222  
E-MAIL: AV3SERVICOS@HOTMAIL.COM - CONTATO: 77 98103.6488 • 77 98112 8063



CNPJ: 28.989.310/0001-08

**DADOS BANCARIO:**

- BRADESCO
- AG: 0973-3
- C/C:0041433-6

ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS.

RUA MARTINHO LUTERO 148, JD OURO BRANCO - CEP: 47802-222  
E-MAIL: AV3SERVICOS@HOTMAIL.COM - CONTATO: 77 98103.6488 • 77 98112 8063

## **ORÇAMENTO.**

CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA..

Estamos apresentando este orçamento para o serviço de SANITIZAÇÃO  
desinfecção dos ambientes, toda área externa e interna de cada ambientes.

### **Locais de aplicação:**

Este biocida pode ser utilizado de forma segura e eficaz em desinfecção de alimentos, água, superfícies e ambientes, desinfecção de áreas de higiene e saúde, veículos de transporte, cozinhas, industria alimentar, criadores, casa e ECT.

- PRAÇA DO FORUM
- PRAÇA DE EVENTOS
- FEIRA LIVRE
- PONTOS PROXIMO AO COLEGIO ISIDORIO.

Valor do serviço mencionado acima:

**UMA APLICAÇÃO: 6.000,00.**

### **TRIMESTRIAL:**

JUNHO: 4.500,00.

JULHO: 4.500,00.

AGOSTO: 4.500,00.

**Uma aplicação mensal nos locais solicitados, durante de 3 meses.**

CNPJ: 08.834.230/0001-68.

Reg sanitário: 94.090.02519.07

Reg. Crq: 17.55.00389XVII

A inset.com controle de pragas urbanas e sanitização está no mercado desde 1995 contribuindo para melhorar as condições de salubridade de diversos setores.

## **ORÇAMENTO.**

CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA..

4K DEDETIZAÇÃO – CNPJ: 19.797.332/0001-77.

SERVIÇO: SANITIZAÇÃO

### **Locais de aplicação:**

- PRAÇA DO FORUM
- PRAÇA DE EVENTOS
- FEIRA LIVRE
- PONTOS PROXIMO AO COLEGIO ISIDORIO.

Valor do serviço mencionado acima:

**UMA APLICAÇÃO: 6.500,00.**

### **TRIMESTRIAL:**

JUNHO: 5.200,00.

JULHO: 5.200,00.

AGOSTO: 5.200,00.

**Uma aplicação mensal nos locais solicitados, durante de 3 meses.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506**  
**CNPJ: 28.989.310/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:32 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **98A0.F226.E1E9.2BDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.989.310/0001-08

**Razão Social:** ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506

**Endereço:** R DOM PEDRO I 1116 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032204490769110293

Informação obtida em 28/05/2020 08:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201541565**

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 28.989.310/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001011/2020.E

Nome/Razão Social: **ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506**  
Nome Fantasia: **GUSTAVO BRAGA**  
Inscrição Municipal: **000017731** CPF/CNPJ: **28.989.310/0001-08**  
Endereço: **RUA DOM PEDRO I, 1116 CASA /L-5,6,7,8**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-012**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 01/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/08/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004895450000114548090001011202006012**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FMS SANTA RITA
<b>Conta Origem:</b>	4583/006/00624009-8
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.366.643/0001-70

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A
<b>Conta Destino:</b>	0973/00000041433-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	28.989.310/0001-08
<b>Valor:</b>	R\$ 4.000,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 10,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAG NOTA FISC 29 COV
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	09/06/2020
<b>Data da Operação:</b>	09/06/2020
<b>Código da Operação:</b>	00177663
<b>Chave de Segurança:</b>	UZ2MHSZNF4WT1G0X
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.989.310/0001-08  
Certidão nº: 12202831/2020  
Expedição: 28/05/2020, às 08:51:40  
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS 03187652506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.989.310/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.